



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Portaria Nº 1236, De 10 De Setembro De 2021** - Nomeia profissionais de Nível Superior e profissionais de Nível Médio para compor a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município de Santa Teresinha.
- **Portaria Nº 1237, De 10 De Setembro De 2021** - Nomeia profissionais de Nível Superior e profissionais de Nível Médio para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Santa Teresinha.
- **Resolução CMS Nº. 04, De 08 De Setembro de 2021** – Aprova o Plano de Ação em Vigilância Sanitária (PAVISA) para o período de 2021-2024.
- **Resolução CMS Nº. 01, De 29 De Junho de 2021** – Aprova o Relatório Anual da Gestão, exercício 2020, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Resolução CMS Nº. 02, De 29 De Junho de 2021** – Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021.
- **Resolução CMS Nº. 03, De 27 De Julho de 2021** – Aprova a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QGO0V/H+718W/NKZB3QA/HKA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal

PORTARIA Nº 1236, de 10 de Setembro de 2021.

“Nomeia profissionais de Nível Superior e profissionais de Nível Médio para compor a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município de Santa Teresinha”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º - Nomear a Srª **Namir Sapucaia de Oliveira** responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica do Município de Santa Teresinha.

Art. 2º - Nomear a Srª **Rafaela Silva Nogueira** Técnica da Vigilância Epidemiológica do Município de Santa Teresinha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
Poder Executivo Municipal

PORTARIA Nº 1237, de 10 de Setembro de 2021.

“Nomeia profissionais de Nível Superior e profissionais de Nível Médio para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Santa Teresinha”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

N O M E A R:

Art. 1º - Nomear a Srª **Ana Rita Silva Barreto** responsável pela Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Santa Teresinha.

Art. 2º - Nomear a Srª **Rosenita de Jesus dos Santos** Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Santa Teresinha.

Art. 3º - Nomear o Sr **Geraldo Carvalho Costa** Fiscal da Vigilância Sanitária do Município de Santa Teresinha.

Art. 4º - Nomear o Sr **Ailton Almeida dos Santos** Fiscal da Vigilância Sanitária do Município de Santa Teresinha.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA TERESINHA-BA

Rua Travessa Mangabeira, s/n Centro
E-mail: stcmsaude@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Plano de Ação em
Vigilância Sanitária (PAVISA)
para o período 2021-2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação em Vigilância Sanitária para o período de 2021-2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 08 de Setembro de 2021.

Anderson Silva Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 04/2021 de 08 de Setembro de 2021, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de Março de 2021.



Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Ápio Medrado, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: saude.st@hotmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA TERESINHA-BA**

Rua Travessa Mangabeira, s/n Centro
E-mail: stcmsaude@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Relatório Anual de
Gestão, exercício 2020, da
Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 1º - Resolve Informar Publicamente sua aprovação com ressalvas o Relatório Anual de Gestão exercício 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Observação: Ressaltando que nenhum Conselheiro(a) é Especialista em contas Públicas, e que nossos serviços são de Relevância Pública ao controle social realizando o monitoramento da execução destas ações e metas via Relatório Quadrimestral.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 05 de Julho de 2021.

Anderson Silva Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 01/2021 de 29 de Junho de 2021, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de Março de 2021.



Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Ápio Medrado, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: saude.st@hotmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA TERESINHA-BA
Rua Travessa Mangabeira, s/n Centro
E-mail: stcmsaude@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 02 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Aprova a Programação Anual
de Saúde para o ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 05 de Julho de 2021.

Anderson Silva Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 02/2021 de 29 de Junho de 2021, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de Março de 2021.



Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Travessa Mangabeira, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: stcmsaude@gmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA TERESINHA-BA**

Rua Travessa Mangabeira, s/n Centro
E-mail: stcmsaude@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 27 DE JULHO DE 2021

Aprova a prestação de contas
do primeiro quadrimestre de
2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Prestação de contas do primeiro quadrimestre para o ano de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 27 de Julho de 2021.

Anderson Silva Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 03/2021 de 27 de Julho de 2021, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de Março de 2021.


Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Travessa Mangabeira, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: stcmsaude@gmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27